



## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPI/IFMS Nº 2, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre normas gerais para comprovação de proficiência em língua inglesa no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e art. 106 do Regimento Geral, considerando a Portaria nº 077 de 1º de Fevereiro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º As normas gerais para comprovação de proficiência em língua inglesa no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) ficam dispostas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A proficiência em língua estrangeira, quando exigida pelo programa de pós-graduação, é pré-requisito para que o estudante possa fazer a defesa de sua dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º A comprovação de proficiência em línguas não gera direito a créditos no Programa de Pós-graduação.

§2º A realização do exame de proficiência em língua estrangeira será de responsabilidade, exclusivamente, do discente e poderá ser realizado em escolas de língua estrangeira, oficialmente credenciadas para realização destes exames.

§3º O(A) estudante deve enviar, à coordenação do Programa de Pós-Graduação, solicitação de inclusão, em seu histórico escolar, da aprovação no exame de proficiência, com o documento original que comprove o exame realizado, a pontuação obtida e a data de realização. Esse pedido será analisado pelo Colegiado do Curso ou, no caso do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit) pela Comissão Acadêmica Institucional (CAI), e, se deferido, o(a) discente será considerado(a) proficiente.

Art. 3º A comprovação deve ser realizada pelo(a) discente dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de seu ingresso no Programa de Pós-Graduação.

Art. 4º A comprovação de proficiência na língua inglesa pode ser feita através de exame próprio, oferecido pelo programa de pós-graduação do IFMS, ou pela apresentação de um dos certificados a seguir:

- I -TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65);
- II -TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183);
- III -TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513);
- IV -IETLS - International English Language Test (nota mínima 5,5);
- V -TOEIC - Test of English for International Communication (mínimo de 605 pontos);
- VI - Cambridge FCE - First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);
- VII - Exame de Nacional de Proficiência em Inglês do PROFNIT (nota mínima 7,0).

§1º No caso de estudante do Profnit - Ponto Focal do IFMS, a comprovação de proficiência em língua inglesa também poderá ser feita por meio da Avaliação Nacional de Proficiência em Inglês do Profnit, exigindo-se, neste caso, nota mínima 7,0.

§2º Outros comprovantes que não constam no rol disposto no caput deste artigo podem ser aceitos como forma de comprovação de proficiência, cabendo esse julgamento ao colegiado do curso.

§3º Os candidatos que comprovem permanência igual ou superior a um ano em país de língua inglesa podem apresentar o seu comprovante de residência que terá a validade de proficiência em inglês.

Art. 6º Para os estudantes do Profnit, a Comissão Acadêmica Institucional do Ponto Focal do IFMS poderá realizar o exame de proficiência em língua inglesa em edital específico a ser divulgado pela referida comissão.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

Art. 8º Ficam revogadas a Instrução Normativa PROPI/IFMS nº 1, de 12 de agosto de 2022 e a Instrução Normativa COPOG/IFMS nº 1, de 9 de março de 2023.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de maio de 2023.

ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA  
Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
(Port. nº 77/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Roselene Ferreira Oliveira, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI**, em 18/04/2023 16:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360623

Código de Autenticação: adc2bb0e3c

